

RESOLUÇÃO Nº 030/2015 – CONSUNI

Altera o Plano Institucional de Qualificação Docente – PIQD, biênio 2014-2015, no tocante ao Centro de Educação a Distância – CEAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 17913/2014, tomada em sessão de 19 de maio de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Plano Institucional de Qualificação Docente – PIQD, biênio 2014-2015, no tocante ao Centro de Educação a Distância – CEAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para a inclusão da previsão de afastamento da servidora abaixo identificada:

Servidor	Centro/Setor	Cargo	Objetivo Afastamento
Geisa Letícia Kempfer Bock	CEAD	Professor Universitário	Doutorado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de maio de 2015.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI